



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Endereço: Praça Paiva Duque, 120

Centro, Santana do Garambéu – MG

CEP 36.146-000

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 776/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**“REVOGA LICENÇA NÃO REMUNERADA
DESERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/200:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar por interesse da administração pública (carência de motoristas), licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida ao servidor público Sr. Valdemir Silva dos Santos ocupante do cargo de motorista.

Parágrafo único. Diante da impossibilidade de duas licenças não remuneradas de forma sequencial, conforme preconiza o artigo 102, §2º da Lei Complementar de nº 001/1990 (plano de cargos e salários), determina o retorno do servidor até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Entrará esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 10 de março de 2025.


José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

